



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

#### RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de setembro de 2009, **RICARDO LUIZ RIOS BRANDÃO**, inscrito na OAB/PR sob nº. 11.517 e portador do CPF/MF nº. 255.383.909-00, que exercia o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Ventania, em conformidade com a Lei Municipal Nº. 248/2003 de 25 de fevereiro de 2003, do cargo de provimento em comissão.

Câmara Municipal de Ventania em 30 de setembro de 2009.

**GABRIEL SIMEÃO SALVEGO**  
Presidente

#### PUBLICADO

Jornal DIÁRIO DO CAMPOS

Edição Nº 30.844

Data 03/10/09

#### RE PUBLICADO

Jornal DIÁRIO DO CAMPOS

Edição Nº 30.850

Data 10/10/09